

o nome da servidora SAMIRA MARIA CARMO BRICIO, *Perito Criminal*, matrícula nº 54188047 /1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,03 de Abril de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 163395

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 088/2017–GAB/DGCPCRC DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado das vagas remanescentes ofertadas no PSS 01/2017 do cargo de Perito Médico Legista do Centro de Perícias Científica “Renato Chaves” para o ano de 2017.

- Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
I – CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES, Médico Legista, Diretor do Instituto Médico Legal, Matrícula 55212/1
II – JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Médico Legista, Coordenador de Perícia no Morto, Matrícula 5129591/3.
III – HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Médico Legista, Coordenador de Pericia no Vivo, Matrícula 5205255/1
IV – ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, Médico Legista, Coordenadora de Psiquiatria Forense.
V – CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Assistente Administrativo, Gerente Regional, Matrícula 57190855/ 1.
VI – JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, Gerente de Pessoal, Matrícula 5889981/1
VII – JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO, Perito Criminal, Coordenador das unidades Regionais, Matrícula 54188476/1
VIII – DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, Técnico de Administração e Finanças, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 57216507/ 1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS “RENATO CHAVES”, 04 de Abril de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 163545

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº067 DE 03/04/2017-DAF
NOME:NILSON CESAR CORRÊA PADILHA
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:54187631/1
PERÍODO:28.10.2016 a 06.11.2016.

Protocolo: 163282



PORTARIA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 149104
ERRATA DA PORTARIA Nº 514/2017 DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33319 edição do dia 21/02/2017.
Onde se lê : A contar da publicação desta portaria
Leia-se: A contar de 27/01/2017.
Andrea Yared De Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 163315

PORTARIA Nº 1025 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/48976, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Berredos, nº 32, bairro Icoaraci, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2758 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Belém,04 de abril de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 163610

PORTARIA Nº 1024 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/68742, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.821.861/0001-00, nome de fantasia CFC FAVORITTA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RP EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.821.861/0001-00, nome de fantasia C.F.C. FAVORITTA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Santa Teresa, 791 B, CEP 68.552-030, Jardim Umuarama, Redenção/ PA, com atuação na Região de Trânsito de REDENÇÃO ,em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2296 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém,04 de abril de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 163574

PORTARIA Nº 1023 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/103102, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD

KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Primeiro de Maio, nº 1925, Nova Olinda, Castanhal/Pa, CEP: 68.743 -040, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1869 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de abril de 2017.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 163550

PORTARIA Nº 1020/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/75852, apresentado pela empresa M DO S S RODRIGUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.220/0001-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMPEÃ, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa M DO S S RODRIGUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.220/0001-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMPEÃ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Tiradentes, Nº 3113 B, bairro: Independente I, CEP: 68.372-300, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1659 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de abril de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 163609

PORTARIA Nº 1022/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/17846, apresentado pela empresa W. D. ALVES ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0001-36, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULO CRISTO REDENTOR, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;